

**RESOLUÇÃO Nº 290 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Eleitoral: **Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor Comissão de Direito

Ademar José Paula da Silva – Membro Efetivo  
Guilherme Leite Rodrigues – Membro Efetivo  
Jonas Cândido da Silva – Membro Efetivo  
Marcio Silva da Costa – Membro Efetivo  
Rodrigo Arruda de Moraes – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor-Tesoureiro